

154	LAIS PESSANHA SIMAO	0664/2021	01/2019
155	SIBELLE DA SILVA ALVES	0664/2021	01/2019
158	ISABELLE PAIVA GONÇALVES	0664/2021	01/2019
167	MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	0664/2021	01/2019
168	ANA PATRICIA CARVALHO DA SILVA	0664/2021	01/2019
176	STTEFANNI MARINS DA SILVA OLIVEIRA	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
33	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	0664/2021	01/2019
34	JOAO PEDRO ABRAHAM TOSTA	0664/2021	01/2019
41	MARCO ANTONIO LIMA DA SILVA	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
52	REGINALDO DE LIMA LEITAO JUNIOR	0664/2021	01/2019
54	MAURO COSTA DE ANDRADE	0664/2021	01/2019
59	ROBSON RICARDO	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – HISTÓRIA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
19	IGOR ALEXANDRE DA SILVA	0664/2021	01/2019
20	ANDRE LUIZ GARRIDO BARBOSA	0664/2021	01/2019
22	MATHEUS RODRIGUES PINTO	0664/2021	01/2019
24	GRACIELLA FABRICIO DA SILVA	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
18	IVY ORTEGA MEDEIROS ZANON DA SILVA	0664/2021	01/2019
20	RENATA ALVADIA DE SOUZA	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
27	GABRIEL DE AZEVEDO FRANCO	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
22	ILIADA DAMASCENO PEREIRA	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
9	RANULFO CAVALARI NETO	0664/2021	01/2019

PORTARIA Nº 0745/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º Os servidores, relacionados no Anexo Único deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0745/2021

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE:
30717-3	ELIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ SEMUSA	20/08/2021
30372-0	RAFAELA DE MORAES PINTO LEITE	ENFERMEIRO II/ SEMUSA	24/08/2021

PORTARIA Nº 0746/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0004290-14.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 25496/2021, a cidadã TATIANA LIMA DOS SANTOS, CPF nº 100.931.807-13, aprovada e classificada em 23º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de ENFERMEIRO.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0746/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras.

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar, da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>)

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 0746/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semاد@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 0746/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata deverá realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441.

DECISÃO

Processo nº 27133/2020

INDEFIRO o pedido de reajuste do Contrato nº 086/2019, nos exatos termos do parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, em fls. 267/282, acolhido pelo Procurador-Geral Interino do Município, em fls.283/284,

Rio das Ostras, 27 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6142/2020 (SEGEPI)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por **Tomada de Preços nº 007/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para obra de construção da capela mortuária de Rocha Leão - Município de Rio das Ostras/RJ, a favor da empresa **KEEFRIO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA – CNPJ 22.460.809/0001-39**, no valor de R\$ 215.961,11, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 30 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29738/2019 (SEMAP)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por **Tomada de Preços nº 008/2020**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Rio das Ostras/RJ, visando o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, a favor da empresa **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP – CNPJ 09.377.564/0001-12**, no valor de R\$ 140.888,91, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 01 de setembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0477/2021 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

R E S O L V E

Art. 1º **PRORROGAR**, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 01 de setembro de 2021

JOSILANE MEDINA

Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas - Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0477/2021 – SEMAD

NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
ANDREA VALERIA MAIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 04/2019	25163/2021
FATIMA DE ALMEIDA FERREIRA ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 04/2019	25238/2021
DANIEL CLEBER NUNES D'AGUILA FURTADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 04/2019	25054/2021
YAGO SCHUMACKER RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 04/2019	25588/2021
INGRID SILVA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 04/2019	25622/2021
GABRIELLI XAVIER ANDRADE GUIMARÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 04/2019	25686/2021
LILIANA DE ALMEIDA MAIA	ENFERMEIRO-ESF	Nº 04/2019	25273/2021
WLADIMIR FERNANDO DA SIVA LAMENHA LINS	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	Nº 02/2019	25279/2021

PORTARIA Nº 0478/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de setembro de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0478/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
NILZA SALVADOR DA SILVEIRA	2168-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMFAZ	2008/2013	03/09/2021 A 02/10/2021	24427/2021

PORTARIA Nº 0479/2021 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de setembro de 2021.

Giovanni da Silva Zaror

Matrícula nº 10094-3

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0479/2021 – SEMAD

NOME	MATR	CARGO	LOTAÇÃO	PRAZO	PERÍODO	PROC. ADM
NAZARETH DE OLIVEIRA CARDOSO DIAS	4477-6	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFAZ	180 DIAS	26/07/2021 A 21/01/2022	22291/2021

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos NOTIFICA a Empresa SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI, a comparecer em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 028/2020-SEMED - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051/2020-SEMED - Processo Administrativo nº 22.116/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de kits de gêneros alimentícios, a serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ

Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da Ata de Registro de Preços, após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas. Cumpre lembrar, que conforme versa a Clausula 24.5 do Edital: "Pela inexecução total ou parcial do contrato ou qualquer obrigação não assumida pela CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO, no que couber, poderá aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida nas hipóteses de inexecução parcial, e no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas pósteras alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista